

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos
(Organizador)

Atena
Editora

Ano 2021

Editora Chefe

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

Assistentes Editoriais

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

Bibliotecária

Janaina Ramos

Projeto Gráfico e Diagramação

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

Imagens da Capa

Shutterstock

Edição de Arte

Luiza Alves Batista

Revisão

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

Conselho Editorial

Ciências Humanas e Sociais Aplicadas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Cristina Gaió – Universidade de Lisboa
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

Ciências Agrárias e Multidisciplinar

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

Ciências Biológicas e da Saúde

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

Linguística, Letras e Artes

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

Conselho Técnico Científico

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico
Profª Drª Andrezza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade 2

Bibliotecária: Janaina Ramos
Diagramação: Maria Alice Pinheiro
Correção: Flávia Roberta Barão
Edição de Arte: Luiza Alves Batista
Revisão: Os Autores
Organizador: Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-190-6

DOI 10.22533/at.ed.906211506

1. Direito. 2. Fundamentação. 3. Participação. 4. Efetividade. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

www.atenaeditora.com.br

contato@atenaeditora.com.br

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE 2**, coletânea de vinte e seis capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal; estudos em direito e regulamentação; estudos em direito tributário, direito do trabalho e direito previdenciário; estudos sobre o papel do judiciário na sociedade contemporânea; e outras temáticas.

Estudos em direito penal traz análises sobre pacote anticrime, juízo de garantias, direito penal do autor, expansionismo penal latino-americano, feminicídio, violência contra a mulher, drogas, pornografia de vingança, violência de gênero, combate a corrupção e valor probante de depoimentos.

Em estudos em direito e regulamentação são verificadas contribuições que versam sobre inteligência artificial, compliance, poder regulamentar e regulamentação.

Estudos em direito tributário, direito do trabalho e direito previdenciário aborda questões como tributos sobre consumo de bens e renda, trabalho análogo a escravo, violência nas relações de trabalho, aposentadoria especial e reforma da previdência.

No quarto momento, estudos sobre o papel do judiciário na sociedade contemporânea, juiz facilitador, decisão judicial, processo eletrônico, Conselho Nacional de Justiça e a relação entre tribunais e universidades.

Por fim, em outras temáticas, há abordagens que tratam de temas como normas em relação aos agricultores familiares, empresa simples de crédito e eutanásia.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1	1
CRÍTICAS AO PACOTE ANTICRIME E O POLÊMICO JUÍZO DE GARANTIAS	
Matheus Soares Caetano	
Thiago Rodrigues Moreira	
DOI 10.22533/at.ed.9062115061	
CAPÍTULO 2	14
DIREITO PENAL DO AUTOR: O INIMIGO AINDA É O MESMO?	
Marcelo Bessa	
Pedro Patel Coan	
DOI 10.22533/at.ed.9062115062	
CAPÍTULO 3	23
A MANIPULAÇÃO DA LINGUAGEM COMO SUSTENTAÇÃO DO EXPANSIONISMO PENAL LATINO-AMERICANO: UMA PERSPECTIVA ABOLICIONISTA	
Lorena Gonçalves Oliveira	
DOI 10.22533/at.ed.9062115063	
CAPÍTULO 4	28
A LINGUAGEM DO FEMINICÍDIO: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DOS DISCURSOS DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DO JUDICIÁRIO PARAIBANOS NA CONSTRUÇÃO DE UM PARADIGMA CAPAZ DE INTERFERIR NA EFETIVA APLICAÇÃO DA QUALIFICADORA	
Alice Almeida Nóbrega	
Gustavo Barbosa de Mesquita Batista	
DOI 10.22533/at.ed.9062115064	
CAPÍTULO 5	41
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A IMPORTÂNCIA DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
Maria Júlia de Marco Souza	
Erika Chioca Furlan	
DOI 10.22533/at.ed.9062115065	
CAPÍTULO 6	56
GUERRA ÀS DROGAS: OS LIMITES ENTRE O LEGAL E O ILEGAL DA POLÍTICA PROIBICIONISTA E O SEU LEGADO NA SOCIEDADE AMAZONENSE	
Stefanie Natalina da Silva Alecrim	
DOI 10.22533/at.ed.9062115066	
CAPÍTULO 7	67
PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL ÍNTIMO NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS	
Rosa Cristina da Costa Vasconcelos	
Carlos Henrique Medeiros de Souza	
DOI 10.22533/at.ed.9062115067	

CAPÍTULO 8.....	78
APLICABILIDADE DO <i>COMPLIANCE</i> COM O SUPORTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO COMBATE A CORRUPÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	
Ligia Damiani Riedel Luanna Ramos Ferreira	
DOI 10.22533/at.ed.9062115068	
CAPÍTULO 9.....	91
O VALOR PROBANTE DOS DEPOIMENTOS DE POLICIAIS ANTE PRINCÍPIOS E TENDÊNCIAS DO PROCESSO PENAL	
Roberta de Lima e Silva	
DOI 10.22533/at.ed.9062115069	
CAPÍTULO 10.....	112
SOLUÇÕES BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADAS AO DIREITO: LIMITES E POSSIBILIDADES	
Ézio Oliveira Júnior Vilson Leonel	
DOI 10.22533/at.ed.90621150610	
CAPÍTULO 11.....	133
COMPLIANCE NA GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO FISCAL DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS ENQUANTO FOMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA	
Marlene de Fátima Campos Souza Eric Matheus Cescon Smaniotto Alves	
DOI 10.22533/at.ed.90621150611	
CAPÍTULO 12.....	146
PODER REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS SOB O VIÉS DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE	
Daiane Silvia Santana Brandi Leopoldo Rocha Soares	
DOI 10.22533/at.ed.90621150612	
CAPÍTULO 13.....	162
ANÁLISE DO SERVIÇO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE PRIVADO URBANO POR MEIO DE APLICATIVOS E SEUS IMPACTOS JURÍDICOS E CONCORRENCIAIS – ASPECTOS REGULATÓRIOS	
Beatriz Martins Maciel Gustavo Ramos Carneiro Leão	
DOI 10.22533/at.ed.90621150613	
CAPÍTULO 14.....	172
TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS: VANTAGENS, DESVANTAGENS E A ALTERNATIVA SUBSTITUTIVA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA	
Paulo Matheus do Carmo Costa	

Hélio Silvio Ourém Campos

DOI 10.22533/at.ed.90621150614

CAPÍTULO 15..... 183

OS REFUGIADOS NO BRASIL E AS CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Letícia Buhner Samra

Silvana de Souza Netto Mandalozzo

Lucas Buhner Samra

DOI 10.22533/at.ed.90621150615

CAPÍTULO 16..... 203

CONSTRUCCIÓN DE LA TERRITORIALIDAD MAQUILADORA. EL USO DE LA VIOLENCIA EN LAS RELACIONES LABORALES

Victor Hugo Jara Cardozo

DOI 10.22533/at.ed.90621150616

CAPÍTULO 17..... 214

LIMBO TRABALHISTA PREVIDENCIÁRIO: A SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS, EMPREGADORES E INSS

Maria Joarina Aguiar Paulino

Hilziane Layza de Brito Pereira Lima

DOI 10.22533/at.ed.90621150617

CAPÍTULO 18..... 224

APOSENTADORIA ESPECIAL POR ADICIONAIS DE RISCOS- DIVERGÊNCIA DE CRITÉRIOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS APÓS REFORMA PREVIDENCIÁRIA

João Manoel Grott

DOI 10.22533/at.ed.90621150618

CAPÍTULO 19..... 265

A IMPARCIALIDADE E O DEVER DE CONFIDENCIALIDADE DO JUIZ FACILITADOR DA AUTOCOMPOSIÇÃO DOS CONFLITOS JUDICIAIS

Tatiana Socoloski Perazzo Paz de Melo

Luciano Athayde Chaves

DOI 10.22533/at.ed.90621150619

CAPÍTULO 20..... 279

DECISÃO JUDICIAL: SEUS REQUISITOS E SUA RELEVÂNCIA JURÍDICA

Carolina Costa

DOI 10.22533/at.ed.90621150620

CAPÍTULO 21..... 290

O PROCESSO ELETRÔNICO COMO FORMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Márcio Jean Malheiros Mendes

Raquel Lima de Souza

DOI 10.22533/at.ed.90621150621

CAPÍTULO 22.....	295
O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EFICÁCIA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	
Mariana Albuquerque Melo Luciano Athayde Chaves	
DOI 10.22533/at.ed.90621150622	
CAPÍTULO 23.....	307
O ABISMO ENTRE OS TRIBUNAIS E A UNIVERSIDADE	
Pedro Patel Coan	
DOI 10.22533/at.ed.90621150623	
CAPÍTULO 24.....	313
A NECESSIDADE DE EFICÁCIA E ADEQUAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS EM RELAÇÃO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - O CASO DO KOCHKÅSE, NO VALE DO ITAJAÍ (SC)	
Odacira Nunes Marilda Checcucci Gonçalves da Silva	
DOI 10.22533/at.ed.90621150624	
CAPÍTULO 25.....	328
EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – INOVAÇÃO NO MERCADO DE CRÉDITO	
Rafael Monteiro Teixeira Laura Donato Dallaqua	
DOI 10.22533/at.ed.90621150625	
CAPÍTULO 26.....	335
EUTANÁSIA E AS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE SOB A ÓTICA DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Caroline Silva de Araujo Lima Esley Ruas Alkimin Lucas Oliveira Rezende Carvalho Luiza Oliveira de Macedo Letícia Gomes Souto Maior Erika Soares Rocha Flávio Soares Rocha Ana Beatriz Rocha Cavalcanti Marina Quio Vieira Luiza Bomtempo Araújo Brenda dos Santos Herdi Iasmin Klein	
DOI 10.22533/at.ed.90621150626	
SOBRE O ORGANIZADOR.....	343
ÍNDICE REMISSIVO.....	344

DIREITO PENAL DO AUTOR: O INIMIGO AINDA É O MESMO?

Data de aceite: 01/06/2021

Marcelo Bessa

Delegado de Polícia Federal, graduado em Direito pelo ILES/ULBRA de Ji-Paraná-RO, especialista em Ciências Criminais pela UNAMA, mestrando em Direito no PPGD/UNES integrante do grupo de pesquisas GEA – Grupo de Estudos Andradiano – UNESC

Pedro Patel Coan

Advogado, mestrando do Programa de Pós-Graduação em Direito – Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC

RESUMO: O presente artigo tem como problemática as manifestações que demonstram a tendência da política criminal em punir de forma mais intensa e severa os crimes praticados por pessoas das classes sociais menos privilegiadas socioeconomicamente, sendo os delitos de drogas e patrimoniais – notadamente cometidos com violência ou grave ameaça - aqueles objeto de maior e especial atenção no que tange ao tratamento mais gravoso quando cotejados com outros delitos que não os praticados costumeiramente por estas classes, mas por aquelas dominantes, os famigerados “crimes do colarinho branco”. A hipótese aventada é a de que há um recorte de classe, e que os crimes considerados atinentes às castas mais abastadas recebem um tratamento mais ameno em relação aos praticados pelas classes mais baixas, numa verdadeira manifestação do direito penal que pune o autor por ser quem é, sob o

pretexto de o punir pela prática da conduta. A metodologia adotada foi o estudo da legislação penal e o conhecimento empírico advindo dos autores da obra, esses, operadores do Direito, adentrando ao mundo do saber-poder de mãos dadas com o pensamento crítico indutivo.

PALAVRAS - CHAVE: Política criminal; direito penal do – autor - inimigo; criminologia.

ABSTRACT: The present article has as its problematic the manifestations that demonstrate the tendency of the criminal policy to punish more intensely and severely the crimes committed by people from the socially less privileged social classes, being the crimes of drugs and property - notably committed with violence or serious threat - those object of greater and special attention with regard to the most serious treatment when compared with crimes other than those usually practiced by these classes, but by those dominant, the infamous “white collar crimes”. The hypothesis suggested is that there is a class cut, and that the crimes considered pertaining to the more affluent castes receive a milder treatment in relation to those practiced by the lower classes, in a true manifestation of the criminal law that punishes the perpetrator for being who it is, under the pretext of punishing him for the practice of conduct. The adopted methodology was the study of the penal legislation and the empirical knowledge coming from the authors of the work, these, operators of the Law, entering the world of the knowledge-power hand in hand with the inductive critical thinking.

KEYWORDS: Criminal policy; criminal law of the - author - enemy; criminology.

1 | INTRODUÇÃO

Não se trata de exclusividade dos tempos atuais, tampouco surpreende os altos e generalizados brados pelo recrudescimento das leis penais em escala global, mais precisamente em terras brasileiras, que como mantra, diante do clamor público constante e crescente, decorre de um estado de criminalidade e violência crônica e sistemática. De igual modo, sabe-se que esses brados encontram, de certo, eco nas casas legislativas da União, reverberando na forma de leis draconianas consistentes, não somente, nos aumentos de penas, mas em criação de novas figuras típicas, regimes mais severos de cumprimento de penas e de progressão, menos garantias processuais, além de outras inovações legislativas que suprimem direitos fundamentais, encarcerando mais e mais os já vezeiros personagens que sabidamente habitam os sombrios calabouços do decrépito sistema prisional.

O clamor social, por vezes infundado, por outras tantas até casuístico, pauta a resposta do legislador penal, que se apressa em promover um direito penal, reativo e imediatista, aos reclamos da sociedade impregnada pelo discurso populista punitivo, na expectativa nunca satisfeita de solução ao grave problema da criminalidade.

Neste cenário, emergem ou incrementam-se as leis penais, no mais das vezes sempre tendentes ao enrijecimento, raramente com propostas de alternativas à pena, e, muito menos, ao processo penal e à descriminalização, vulgarizando-se a via penal em detrimento de outros meios de prevenção e solução de conflitos. O resultado, como esperado, é que, para os mesmos de sempre, o agravamento das condições; enquanto para os outros – que dantes não figuravam como alvo do direito penal, medidas de abrandamento.

A intervenção mínima, e seus corolários de subsidiariedade e fragmentariedade, torna-se, então, um princípio fictício, existente somente no campo teórico dos bancos acadêmicos, ao menos para os desafortunados.

O Ministério Público e o Poder Judiciário também fazem sua parte. Aplicam seletivamente tais normas dentro da margem discricionária gentil e propositadamente autorizada para tanto pela lei. E daí temos as agruras do processo penal e do cárcere – inclusive meramente provisório - reservado àqueles outros que revelam “periculosidade”, ainda que abstratamente considerada pelo só fato do tipo de delito praticado.

Mas, quem é o público-alvo dessas normas penais mais gravosas? Aplica-se a esse segmento o mesmo sistema de regras de criminalização e de cumprimento de pena de forma isonômica? Ou o legislador estaria elegendo determinadas pessoas em razão do que são (autor), encoberto sob o manto legitimador daquilo que supostamente fazem (conduta/fato)? Estaria o direito penal realmente se prestando à exclusiva proteção de bens jurídicos relevantes? E quais seriam esses valores relevantes segundo o contexto sociopolítico e econômico no qual vivemos atualmente?

O presente artigo pretende analisar, embora perfunctoriamente, a política criminal brasileira, a fim de constatar algumas possíveis manifestações do direito penal do autor, e mesmo, em certa medida, do inimigo, a qual busca legitimar o tratamento diferenciado a determinadas pessoas a quem se atribui a prática de determinados delitos considerados mais perniciosos dentro de dado contexto histórico e sob influxos de uma política econômica e social.

A hipótese aventada é a de que há um recorte de classe, e que os crimes considerados atinentes às castas mais abastadas recebem um tratamento mais ameno em relação aos praticados pelas classes mais baixas, numa verdadeira manifestação do direito penal que pune o autor por ser quem é, sob o pretexto de o punir pela prática da conduta. A metodologia adotada foi o conhecimento empírico vindo dos autores da obra, esses, operadores do direito, adentrando o mundo do saber-poder de mãos dadas com o pensamento crítico indutivo.

2 | CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIREITO PENAL DO AUTOR E A TEORIA DO DIREITO PENAL DO INIMIGO

O Direito Penal do Autor, foi proposto pelos penalistas nazistas e fundamentava-se na aplicação da pena em razão do «ser», isto é, em razão daquele que pratica ou possa a vir praticar a conduta tida por delituosa, e não em razão do ato praticado.

No Direito Penal do Autor surge o denominado “tipo do autor”, criminalizando-se a personalidade, e não a conduta. Não se despreza o fato, o qual, no entanto, tem apenas significação sintomática: presta-se apenas como ponto de partida ou como pressuposto da aplicação penal, possibilitando a criminalização do estado perigoso, independentemente do delito, e a aplicação de penas pós-delituais, em função de determinadas características do autor como a reincidência, a personalidade, conduta social etc. Nesse sentido, Zaffaroni e Pierangeli (ZAFFARONI:2009) argumentam que:

“[...] ainda que não haja um critério unitário acerca do que seja o direito penal do autor, podemos dizer que, ao menos em sua manifestação extrema, é uma corrupção do direito penal, em que não se proíbe o ato em si, mas o ato como manifestação de uma forma de ser do autor, esta sim considerada verdadeiramente delitiva. O ato teria valor de sintoma de uma personalidade; o proibido e reprovável ou perigoso, seria a personalidade e não o ato. Dentro desta concepção não se condena tanto o furto, como o ser ladrão”(ZAFFARONI:2009)

Segundo Zaffaroni, no direito penal do autor a criminalização recai sobre a personalidade e não apenas na conduta do agente. Pune-se pelo que se é, e não pelo que se fez. No direito penal do autor é lícito se punirem aqueles indesejados e desajustados sociais, os quais podem ser segregados independentemente de terem ou não cometido um fato tipificado do diploma penal ou mesmo se pode agravar consideravelmente uma

pena levando-se em conta características pessoais do autor, como ser ou não reincidente, ser autor de delitos habituais ou permanentes, ou ainda pelo fato de o autor possuir personalidade distorcida voltada para a prática de crimes. A periculosidade é aquele que a revela é, portanto, o cerne da punição. (ZAFFARONI:2009)

Na perspectiva da realidade brasileira, de matriz liberal e capitalista, em sua abismal desigualdade social, pode-se, muito claramente, identificar quem são esses ditos indesejáveis socialmente, porquanto perigosos que são aos interesses das classes hegemônicas abastadas, que buscam a todo custo proteger seu patrimônio dos “predadores” pertencentes às classes marginalizadas, tema a ser discutido na sequência oportunamente.

Seguindo a senda do Direito Penal do Autor, a Teoria do Direito Penal do Inimigo, engendrada pelo jurista e filósofo alemão Günther Jakobs, na Universidade de Bonn, na Alemanha, no ano de 1985, consiste, sinteticamente, na ideia de coexistência de dois sistemas penais, decorrentes do reconhecimento de que existem dois tipos de indivíduos: o primeiro, o cidadão, transgressor comum e ocasional, o qual teria os seus direitos e garantias constitucionais assegurados e poderia ser ressocializado, após o devido cumprimento de uma pena proporcional, de caráter não meramente retributivo; e o segundo, que seria o inimigo, o qual se teria afastado, de maneira grave e permanente, do Direito, sendo assim um inimigo, considerado “um perigo latente” que, em consequência, não mais se enquadraria na qualidade de pessoa e, portanto, lhe seriam negados os direitos inerentes a essa condição. (JAKOBS:2005)

Influenciada pelos fundamentos da Teoria do Funcionalismo Sistemático, também de Jakobs, a teoria do inimigo revela medidas de contenção àqueles indivíduos que não concordassem em respeitar as normas que se prestam a ordenar o funcionamento social, sendo-lhes atribuído um regramento penal distinto daquele aplicado ao cidadão, a fim de que fosse corrigida a disfunção que acarretariam ao corpo social.

Para Eugenio Raúl Zaffaroni:

[...] a negação jurídica da condição de pessoa ao inimigo é uma característica do tratamento penal diferenciado que lhe é dado, porém não é a sua essência, ou seja, é uma consequência da individualização de um ser humano como inimigo. (ZAFFARONI:2007)

A configuração da teoria de Jackobs propõe a punição do indivíduo não por sua conduta, mas pelo perigo que representa à sociedade e ao Estado. Decorre disso a existência de um Direito Penal voltado à composição de direitos distintos, fundados numa dupla imputação: penal e processual penal. O sistema de dupla imputação, na sua acepção penal, impõe a pena para os cidadãos à vista da prática de fatos passados por eles cometidos, enquanto ao inimigo cabe a imposição de uma pena pela simples potencialidade de violação aos preceitos básicos do Estado, ou seja, pune-se prospectivamente com base em perigo possível de ser concretizado no futuro. Daí surgem os crimes de perigo abstrato.

No que concerne ao aspecto do processo penal, verifica-se a divergência entre o

modelo processual aplicável ao cidadão – obedecendo-se ao sistema acusatório - onde prevalece o respeito aos direitos e garantias constitucionais; em contraposição ao do inimigo, a quem deve ser imposta a aplicação de um processo inquisitivo, com a consequente supressão daqueles direitos e garantias alhures citados. Ao cidadão as garantias do devido processo legal, ampla defesa, estado de inocência. Ao inimigo, ausência ou restrição de garantias constitucionais. Pode-se destacar, ainda, sobre a distinção do tratamento dispensado ao dito inimigo para esta teoria: a criminalização de certos atos que seriam preparatórios, penas desproporcionais e desarrazoadas, relativização ou supressão de garantias fundamentais, restrição provisória da liberdade sem fundamento concreto etc. Cita-se, a título de exemplo, a medida de segurança, que se faz necessária, segundo Jakobs (JAKOBS:2005), porque o inimigo não é uma pessoa, dotada de racionalidade, mas alguém com “transtornos mentais” e, por isso, se justifica a aplicação de pena diversa da aplicada ao cidadão, inclusive em caráter temporal indeterminado enquanto durar a periculosidade.

3 | E QUEM SERIA O INIMIGO NO BRASIL?

A fim de não menosprezar a capacidade de reflexão e raciocínio crítico do leitor, e para que não se diga haver algum tipo de induzimento a determinada conclusão, entende-se que seja metodologicamente adequado primeiramente proceder à análise de alguns dispositivos legais dispersos na nossa legislação penal. Tais dispositivos demonstram, por si só, que determinados delitos – e por que não pessoas? - são objeto de especial atenção da nossa política penal, no sentido de serem destinatários de tratamento penal mais severo. Assim, ao final e ao cabo, poderemos chegar à ilação de quem seja o “autor” ou mesmo o “inimigo”, no contexto da política criminal brasileira.

Em passado não muito distante, com a promulgação da Lei de Contravenções Penais - LCP (DECRETO-LEI Nº 3.688/41), já transparece o nítido caráter de personalidade de certos dispositivos, os quais tem por foco pessoas seletivamente escolhidas segundo um determinado perfil psicossocial. Tais dispositivos ainda então vigendo, porquanto não revogados expressamente, em que pesem determinadas interpretações doutrinárias e jurisprudenciais acerca da não recepção de muitos deles pela ordem constitucional. O Art. 14 da LCP demonstra a característica de personalidade ao dispor que

“Presumem-se perigosos, além dos indivíduos a que se referem os ns. I e II do art. 78 do Código Penal: I – o condenado por motivo de contravenção cometido, em estado de embriaguez pelo álcool ou substância de efeitos análogos, quando habitual a embriaguez; II – o condenado por vadiagem ou mendicância”.

Aí então, finalmente, com a Constituição de 1988, nós – o povo brasileiro – através de nossos representantes, reunimo-nos em Assembléia Nacional Constituinte e instituímos

um Estado Democrático de Direito destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias.

Em nossos princípios – nós brasileiros – temos com fundamentos da nossa sociedade a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa.

Objetivamos construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantindo o desenvolvimento nacional sem desigualdades sociais e regionais, garantindo o desenvolvimento de todos e assim erradicaremos a pobreza e a marginalização, promovendo o bem de todos em preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Aonde queremos chegar está claro. Límpido e cristalino, no eufemismo clássico das elites brasileiras.

Nós brasileiros temos 700.000 presos, a quarta maior população carcerária do mundo. 1.000.000 de presos teríamos se todos os mandados de prisão em aberto fossem cumpridos.

Certamente mais de 95% dessas pessoas estão aptas a trabalhar. Estão em idade “economicamente ativa”. Traduzindo em outras palavras: temos um milhão de potenciais trabalhadores ociosos, consumindo os escassos e preciosos recursos da sociedade; se trabalhassem, seriam mais um milhão de pessoas fazendo a roda de economia girar. Cada brasileiro esquecido nos confins das masmorras tupiniquins custa – a nós brasileiros – em média R\$ 3.500,00. Isso é mais do que gastamos com nossos estudantes. Mais do que gastamos – no velho clichê – “O futuro do país”.

Qual o ambicioso plano que um país pode almejar gastando mais em presídios do que em escolas?

Não estou dizendo que nossas prisões são “colônia de férias” como muitos discursos eivados de ódio que escuto. Que fique claro, nossas prisões – com o perdão da palavra – são verdadeiras “filiais do inferno”, ou melhor (ou pior?), um andar abaixo do inferno. O estado de coisas inconstitucional em que se encontram é público e notório. O julgamento do Supremo Tribunal Federal foi televisionado em rede nacional!

Vamos pensar nos 50% dos presos, eis que as nossas prisões estão com sua “estadia” ocupada pelos “clientes” da Lei 11.343...

É muito interessante fazermos uma análise do livro “A Nova Segregação” de Michelle Alexander, na medida em que temos um Brasil americanizado. “Americanizado a ponto de, quando se levanta a hipótese de americanização, parece ofensa aos mais caros princípios da classe média, que viaja anualmente à Miami para fazer compras”. (VALOIS:2019, p. 334).

Michele Alexander viaja numa análise histórica, desde a formação dos Estados

Unidos como Estado e como cultura, nos apresentando todos os indícios de como a propriedade antecede à própria ideia de nação na América do Norte. A única guerra eminentemente estadunidense foi a sua “Guerra Civil”, onde um dos grandes cismas foi a questão da propriedade do homem sobre outro homem: a escravidão. Ter ou não ter escravos. Onde o sul possuía uma economia agrária baseada no cultivo de algodão branco à custa de corpos negros; já o norte, um pouco mais livre, com a sua indústria primitiva, precisava de mais consumidores para fazer a roda girar.

A obra mapeia comparativos que não podem deixar de ser trazidos para a realidade brasileira, como os paralelos históricos onde as “elites brancas exploram ressentimentos, vulnerabilidades e preconceitos raciais dos brancos pobres e das classes trabalhadoras para obter ganhos políticos ou econômicos” (ALEXANDER:2017).

Acontece que, falar de um sistema de encarceramento em massa, instrumentalizada pelo direito penal da “Guerra às drogas”, com matriz racial, parece um discurso vazio, na medida em que:

o encarceramento em massa é oficialmente indiferente a raça, parece inconcebível que o sistema possa funcionar como um sistema de castas raciais. A crença generalizada e equivocada de que o animus racial é necessário para a criação e manutenção de sistemas racializados de controle social é a razão mais importante para que, como nação, permaneçamos em profunda negação.

Nós sabemos que os ex-detentos enfrentam preconceitos, desprezo e exclusão pelo resto da vida e ainda assim, o discurso preconceituoso permanecesse. “essas narrativas racializadas tendem a confirmar e reforçar o consenso público predominante de que não precisamos nos preocupar com “essas pessoas”: tiveram o que mereceram” (ALEXANDER:2017).

O funcionamento desse sistema de discriminação racial através do preconceito dos egressos do sistema penitenciário apresenta uma discriminação legal, como por exemplo a perda dos direitos políticos. Os reclusos não têm direito a voto, que nos remonta à época do Império Brasileiro, quando os negros também não o tinham.

Como bem explicita Michele Alexander:

A tentação aqui é de insistir que os homens negros “escolhem” ser criminosos. O sistema não os torna criminosos, pelo menos não da maneira como a escravidão os tornava escravos negros ou o Jim Crow os tornava cidadãos de segunda classe. O mito da escolha é sedutor, mas devemos resistir a ele. Os afro-americanos não estão significativamente mais propensos do que os brancos a usar ou vender drogas proibidas, mas eles são tornados criminosos em taxas muito superiores por exatamente as mesmas condutas. Na verdade, estudos sugerem que profissionais brancos podem ser o grupo de maior probabilidade de se envolver com drogas ilegais durante a vida, mesmo que seja o de probabilidade de ser transformado em criminosos.

4 | CONCLUSÃO

Em síntese, apesar da análise perfunctória e desprovida da pretensão de esgotar o assunto, é de se perceber que há na política criminal brasileira uma clara feição de direito penal do autor/inimigo, voltada à criminalização e encarceramento de determinados delitos praticados por determinadas pessoas.

Materializados na legislação penal e processual penal, o que podemos facilmente encontrar por ela espalhados, estão alguns institutos que evidenciam que há forte tendência à proteção do patrimônio e à criminalização do porte de drogas. Tudo isso visando a segregar e exercer o controle sobre grupos determinados de tidos como indesejáveis ao sistema político e socioeconômico posto.

O direito penal e o encarceramento têm se voltado mais ferozmente às classes menos abastadas economicamente, e o recrudescimento das leis penais se presta a apaziguar o clamor populista punitivo em desfavor destas pessoas seletivamente escolhidas pela política criminal como sendo o “inimigo”.

Apesar de uma aparente tipificação de fatos, o que se tem é a escolha de determinados comportamentos inerentes a determinados grupos étnicos e sociais desprivilegiados e que se quer manter sob controle por meio da segregação.

O incremento das operações policiais que atualmente passam a direcionar a persecução penal a determinadas classes políticas e econômicas hegemônicas somente vem a confirmar que são exceção à regra de que o sistema penal e o cárcere foram engendrados para as classes pobres, majoritariamente composta por negros.

Do quanto exposto, é perceptível que há um duplo sistema penal vigente na política criminal brasileira. Há os cidadãos, criminosos ocasionais e passíveis de ressocialização, aos quais dificilmente se impõem as agruras do cárcere, posto que a estes se aplicam medidas despenalizadoras ou mesmo alternativas ao processo; e os inimigos, a quem o encarceramento é a regra e todo o regime de pena é tendente a mantê-los o máximo possível segregados. Os primeiros, normalmente pertencentes a grupos sociais privilegiados e cujos delitos a que estão envolvidos encontram tratamento mais brando. Os segundos, dos guetos, favelas e periferias; pobres, perpetradores do tráfico de drogas e dos crimes patrimoniais, notadamente violentos, a quem o sistema lhes reserva inexoravelmente a clausura sob as condições mais hostis e degradantes.

Sim, há no Brasil Direito Penal do Inimigo. Nada mudou, o inimigo ainda é o mesmo.

REFERÊNCIAS

BECKER, Howard S. **Outsiders: estudos de sociologia do desvio**. Zahar, 2008.

JAKOBS, Günther; MELIÁ, Manuel Cancio. **Direito penal do inimigo: noções e críticas**. Ed. Livraria do Advogado, 2005.

SUTHERLAND, Edwin. **Crime de colarinho branco**. Tradução Clécio Lemos.–1. ed.–Rio de Janeiro: Revan, 2015.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; PIERANGELI, José Henrique. **Manual de Direito Penal Brasileiro**: parte geral. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009.

ZAFFARONI, Eugenio Raul. **O inimigo no direito penal**. 2. Ed. Rio de Janeiro, Revan, 2007

DAVIS, Angela. **Estarão as Prisões Obsoletas?** 1. Ed. Difel, 2018.

ALEXANDRE, Michele. **A Nova Segregação: racismo e encarceramento em massa**. 1 Ed. Boitempo Editorial, 2010.

ÍNDICE REMISSIVO

A

Agências Reguladoras 7, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161

Agricultores Familiares 5, 9, 313, 324

Aposentadoria Especial 5, 8, 224, 225, 226, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263

C

Ciências Jurídicas 2, 5, 12, 13, 28, 30, 75, 223, 277, 307

Combate a corrupção 5, 7, 78

Compliance 5, 7, 78, 79, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145

Conselho Nacional de Justiça 5, 9, 48, 117, 266, 267, 269, 270, 275, 276, 277, 295, 296, 298, 299, 305, 306

D

Decisão Judicial 5, 8, 101, 119, 126, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 287, 288

Direito 5, 6, 7, 1, 2, 4, 6, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 56, 62, 74, 75, 76, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 180, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 195, 196, 199, 201, 204, 214, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 233, 234, 236, 241, 242, 244, 245, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 299, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 328, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343

Drogas 5, 6, 14, 20, 21, 36, 37, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 308, 309, 312

E

Efetividade 2, 5, 79, 100, 140, 144, 266, 269, 276, 298, 299, 300, 301, 321, 325, 326

Empresa Simples de Crédito 5, 9, 328, 331, 332, 333, 334

Eutanásia 5, 9, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342

F

Feminicídio 5, 6, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 73

Fundamentação 2, 5, 98, 108, 136, 241, 279, 285, 286, 287, 288

J

Juiz Facilitador 5, 8, 265

P

Pacote Anticrime 5, 6, 1, 2, 7, 9, 11, 13

Participação 2, 5, 33, 38, 61, 113, 141, 145, 153, 174, 179, 235, 267, 271, 272, 274, 296, 303, 318, 339

Penal 5, 6, 7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 71, 73, 74, 75, 76, 86, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 130, 131, 193, 194, 200, 269, 275, 278, 306, 310, 312, 332, 337, 338, 339, 341, 342

Perspectiva Abolicionista 6, 23, 26

Pornografia de vingança 5, 6, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76

R

Reforma da Previdência 5, 241, 246, 247, 248

Refugiados 8, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201

S

Serviço Eletrônico 7, 162

T

Trabalho Escravo 191, 192, 193, 198, 201

Tribunais 5, 9, 22, 35, 55, 87, 88, 89, 110, 111, 116, 117, 139, 142, 143, 145, 161, 219, 224, 226, 244, 251, 252, 258, 259, 261, 267, 268, 277, 278, 287, 288, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 334

Tributação 7, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182

U

Universidades 5, 307, 316

V

Violência contra a Mulher 5, 6, 28, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 77

Violência de Gênero 5, 6, 28, 43, 48, 55, 67, 73, 76

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Atena
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 

CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Atena
Editora

Ano 2021

www.atenaeditora.com.br 

contato@atenaeditora.com.br 

@atenaeditora 

www.facebook.com/atenaeditora.com.br 